

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kwppf8w5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/11/2019  Projeto de resolução nº 425/2019  Protocolo nº 9800/2019  Processo nº 2246/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor “Claudeocir Pereira dos Santos”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Pr. **Claudeocir Pereira dos Santos**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pastor **Claudeocir Pereira dos Santos** veio da cidade de Dourados-MS, para Mato Grosso juntamente com sua família; Ministro do Evangelho atuou em vários municípios Mato-grossenses contribuindo não somente na área Espiritual, mais também com atuação firme no social, prestando seu trabalho com galhardia e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pr. **Claudeocir Pereira dos Santos**, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Setor Pascoal Ramos. Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a



aprovação do projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2019

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual